



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Avançado Veranópolis*  
BR 470, n° 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,  
Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis - Email: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

## EDITAL *CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS* Nº 018/2021

### REGULAMENTO DA IV MOSTRA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO *CAMPUS VERANÓPOLIS* - IV MEPE

O DIRETOR-GERAL do *Campus Veranópolis* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital referente à realização da IV Mostra de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus Veranópolis* - IV MEPE.

#### 1. DO EVENTO

1.1 A IV Mostra de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRS *Campus Veranópolis* - IV MEPE - constitui-se em um espaço para **integração, compartilhamento e promoção** de trabalhos realizados por **alunos matriculados e egressos dos cursos regulares e dos cursos de extensão** ofertados pelos *campi* do IFRS, bem como por **bolsistas de ensino, pesquisa e extensão** da instituição.

1.2 O tema da IV Mostra de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus Veranópolis* é “Desafios da Sustentabilidade Global e a busca de soluções através da transversalidade entre Ciência, Tecnologia e Inovação”.

1.3 O evento será realizado em formato virtual e ocorrerá no dia 24 de novembro de 2021, quarta-feira, das 19h às 22h e 30 min.

1.4 O evento é gratuito e aberto à comunidade em geral.

1.5 A IV MEPE é um evento promovido pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e Coordenação de Extensão do IFRS, *Campus Veranópolis*, sob organização do grupo de trabalho designado pela PORTARIA nº 079, de 19 de agosto de 2021 do *Campus Avançado Veranópolis* - IFRS.

#### 2. DOS OBJETIVOS

2.1 O objetivo geral da IV MEPE é oportunizar um espaço para exposição, apresentação e discussão de trabalhos, estudos, projetos e relato de experiência, visando à integração entre servidores, estudantes e comunidade.

2.2 São objetivos específicos da IV MEPE do IFRS – *Campus Veranópolis*:

- I - Difundir os conhecimentos produzidos através das ações de ensino, pesquisa e extensão;
- II - Oportunizar aos bolsistas de iniciação científica e tecnológica, extensão e ensino a divulgação das experiências desenvolvidas na pesquisa;
- III - Propiciar aos extensionistas a troca de saberes e fazeres produzidos através da interação dialógica com a sociedade;
- IV - Promover a socialização das experiências desenvolvidas por meio dos projetos e programas de ensino.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Avançado Veranópolis*  
BR 470, n° 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,  
Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis - Email: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

### 3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Estão aptos a submeterem trabalhos na V MEPE estudantes ou egressos de Ensino Médio, Ensino Médio Técnico, Ensino Superior, Pós-Graduação e de cursos de Extensão, orientados por, pelo menos, um servidor/colaborador da Instituição de Ensino e/ou de Pesquisa com a qual o estudante possui vínculo.

3.2 Considera-se obrigatória a submissão de trabalhos de alunos bolsistas de ensino, pesquisa ou extensão que tenham sido contemplados com bolsas de fomento interno no ano de 2021, no *Campus Veranópolis*.

3.3 Poderão participar como ouvintes qualquer pessoa, independente do vínculo.

### 4. INSCRIÇÕES E SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

4.1 Os trabalhos submetidos podem ser oriundos de:

I - trabalhos ou relatos associados a disciplinas de cursos regulares ou ações de ensino, pesquisa e extensão;

II - trabalhos de conclusão de curso;

III - trabalhos oriundos de projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão com fomento interno ou externo e voluntários;

IV - artigos científicos.

V- relato de experiência

4.1.1 serão aceitos trabalhos finalizados ou em andamento.

4.2 A submissão do trabalho deverá ser realizada por um único autor no momento da sua inscrição no Portal de Eventos do IFRS, com período de inscrições de 04 de outubro de 2021 a 20 de outubro de 2021.

4.2.1 Ao realizar o cadastro, o participante receberá *login* e senha por meio de e-mail automático, que são obrigatórios para posterior submissão do resumo do trabalho e acompanhamento do processo de avaliação.

4.2.2 O autor deve informar o total de coautores do trabalho no momento da submissão.

4.2.3 Cada autor poderá apresentar somente um (01) trabalho, mas poderá participar de outros trabalhos, como coautor.

4.2.4 O estudante responsável pela submissão do trabalho deverá ser o primeiro autor e o encarregado pela comunicação com a Comissão Organizadora.

4.2.5 Após o nome de cada autor deverá ser informado o seu endereço de e-mail e sua instituição e campus, conforme modelo: "Nome da Instituição por extenso" (SIGLA) – *Campus XXXXXXXX*.

4.2.6 Cada resumo submetido deverá apresentar o nome do orientador/coordenador do projeto como último autor.

4.2.7 É de responsabilidade do professor/coordenador/orientador do programa/projeto/curso de pesquisa, extensão e/ou ensino orientar o estudante na elaboração e submissão do trabalho.

4.2.8 Após a data 03 de novembro de 2021, não será possível fazer nenhuma alteração no resumo submetido.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Avançado Veranópolis  
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,  
Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis - Email: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

4.2.9 O autor do trabalho deve se responsabilizar pela correta submissão e preenchimento dos dados da inscrição, incluindo os dados dos coautores e orientador(es).

4.2.10 O autor deverá informar os dados dos autores do trabalho, conforme requerido, no momento da submissão do trabalho no sistema on-line.

4.2.11 A submissão do trabalho implica a concordância de todos os integrantes.

4.3 As inscrições para os participantes na modalidade de ouvinte serão realizadas no dia do evento (24/11/2021) via formulário eletrônico disponibilizado durante as conferências.

4.4 A Comissão Organizadora não se responsabiliza por informações cadastradas incorretas no preenchimento dos dados de inscrição online ou por inconsistências no sistema no momento da inscrição.

## 5. DO FORMATO DO TRABALHO

5.1 A submissão do trabalho deverá ser feita por meio de resumo do trabalho (vide **ANEXO II**).

5.2 O resumo deverá ser composto pelos seguintes itens:

I - Título - Título do trabalho, claro, preciso e coerente com o conteúdo do trabalho. Usar letra maiúscula nos seguintes casos: primeira letra do título, primeira letra de nomes próprios e siglas. Quando houver subtítulo, separar com dois pontos.

II - Resumo - Deverá ser elaborado de acordo com as normas da língua portuguesa, com no mínimo 300 e no máximo 400 palavras, em parágrafo único, sem recuo no início das linhas, sem tabulações, sem marcadores ou numeradores, sem negrito, sem sublinhado, sem recursos de html, sem citações e referências, sem inclusão de tabelas, diagramas, desenhos, timbres ou figuras. Deverão ser evitados símbolos e contrações que não sejam de uso corrente. Usar fórmulas e equações quando seu emprego for absolutamente necessário, definindo-as na primeira vez que aparecerem. Quando houver nomes científicos e/ou palavras estrangeiras, usar itálico. Usar maiúscula somente nesses casos: primeira letra de frases, primeira letra de nomes próprios e siglas. O texto do resumo deverá ser composto por uma sequência de frases concisas, afirmativas e não de enumeração de tópicos. Deverá ser utilizado verbo na terceira pessoa do singular.

5.2.1 O resumo de trabalho deverá conter: introdução com justificativa, objetivo(s), metodologia, resultados parciais/finais e conclusões/considerações finais. Itens do conteúdo:

a) Introdução/Justificativa: deverá apresentar o tema e a visão geral do trabalho, suas motivações, origem e sua relevância.

b) Objetivo(s): deverá(ão) contemplar qual(is) a(s) finalidade(s) e o(s) propósito(s) do trabalho.

c) Metodologia: deverá explicar como foi desenvolvido e executado o trabalho e qual o método utilizado para obtenção dos resultados.

d) Resultados parciais/finais: deverão constar o que é possível afirmar acerca do trabalho e estudos realizados.

e) Conclusões/considerações finais: deverão consistir no desfecho do trabalho a partir dos resultados e responder aos objetivos propostos, bem como elencar os benefícios do trabalho e sua importância.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Avançado Veranópolis*  
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,  
Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis - Email: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

f) Palavras-chaves.

5.2.2 O relato de experiência deverá conter: contexto, desenvolvimento, resultados e considerações finais.

a) contexto: caracterizar o autor, situar tempo e lugar que envolvem a experiência.

b) desenvolvimento: descrever a experiência, acontecimentos, fatos e condições.

c) resultados: relatar os resultados obtidos, apresentar valores e conhecimentos construídos ao longo da atividade relatada.

d) considerações finais: sugerir aprimoramentos para o caso, fazer reflexões quanto às vivências e perspectivas futuras.

## 6. DA APRESENTAÇÃO

6.1 As apresentações dos trabalhos homologados deverão ser gravadas em formato de vídeo, seguindo as seguintes especificações:

6.1.1 Devem contemplar os itens descritos no resumo, conforme especificado no item 5.2;

6.1.2 Recomenda-se usar a criatividade para produzir um vídeo objetivo e interessante;

6.1.3 Requisitos do vídeo:

- Duração de 4 a 10 minutos;

- O vídeo deve ser gravado em formato paisagem (na horizontal) preferencialmente adotando a resolução HD 720p (1280x720 pixels);

6.1.4 Para possibilitar a acessibilidade das pessoas com deficiência, recomenda-se a inserção de legendas;

6.1.5 O vídeo deve ser hospedado na plataforma Youtube com configuração de visibilidade como "Não listado";

6.1.6 O link do vídeo deverá ser enviado por meio de formulário eletrônico a ser disponibilizado durante o período destinado no cronograma (Anexo I);

6.2 Após a exibição do vídeo, a banca terá no máximo 10 minutos para considerações e questionamentos.

6.3 As apresentações serão divididas por áreas do conhecimento.

## 7. DAS COMISSÕES JULGADORAS

7.1 As bancas de avaliação dos trabalhos serão compostas por dois avaliadores selecionados por meio de instrumento específico.

7.2 Os avaliadores deverão realizar cadastro no Portal de Eventos do IFRS.

7.3 Os critérios de avaliação qualitativa estão descritos na ficha de avaliação disponível no **ANEXO III** e **ANEXO IV**.

## 8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1 Os autores e apresentadores dos trabalhos receberão certificado, após a efetivação da apresentação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Avançado Veranópolis*  
BR 470, n° 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,  
Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis - Email: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

8.2 A emissão de certificados (para ouvintes) dar-se-á somente mediante a confirmação da inscrição e registro de presença no dia do evento via formulário de participação disponibilizado nos ambientes virtuais da conferência.

8.3 A emissão dos certificados de homologador e avaliador somente se dará mediante a efetiva avaliação do trabalho.

8.4 Os certificados serão enviados, em um prazo de 30 dias, através de e-mail aos participantes.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

9.2 Os casos particulares e não previstos neste edital serão analisados pela Comissão Organizadora.

Veranópolis (RS), 01 de outubro de 2021.

DANIEL DE CARLI  
Diretor-Geral do Campus Veranópolis  
Portaria IFRS 162/2020

(A via original encontra-se arquivada no Campus)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Avançado Veranópolis  
BR 470, n° 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,  
Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis - Email: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA**

<b>Cronograma</b>	
Publicação do edital	01/10/2021
Inscrições e submissão dos trabalhos	04/10/2021 a 20/10/2021
Avaliação dos resumos submetidos	21/10/2021 a 28/10/2021
Período para correção dos resumos pelos autores, se for necessário	29/10/2021 a 03/11/2021
Divulgação dos trabalhos selecionados	05/11/2021
Período para envio do vídeo para apresentação na IV MEPE	06/11/2021 a 12/11/2021
Divulgação da programação do evento	17/11/2021
Evento – IV MEPE	24/11/2021





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Avançado Veranópolis  
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,  
Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis - Email: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

**ANEXO III**  
**FICHA DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO**

**Título:** \_\_\_\_\_

**Autor:** \_\_\_\_\_

**Critérios:**

A - Contempla;

B - Não contempla;

C – Contempla parcialmente.

Utilizar a legenda acima para avaliar cada quesito.

<b>Quesitos avaliados</b>	<b>Avaliação</b>
Clareza da apresentação e adequação de linguagem	
Domínio do conteúdo apresentado.	
Coerência entre o tema, o(s) objetivo(s) e justificativa(s) da pesquisa.	
Relevância e originalidade.	
Descrição da metodologia de forma clara e adequada quanto ao(s) método(s) de pesquisa utilizado(s).	
Síntese dos resultados (parciais/finais) e perspectivas futuras coerentes com os objetivos propostos.	
Distribuição adequada do conteúdo ao tempo disponível para apresentação.	

Acompanhamento do Orientador ou seu Substituto (    ) sim (    ) não

**Observações e orientações de melhorias:**

Avaliador: \_\_\_\_\_





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Avançado Veranópolis  
BR 470, n° 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,  
Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis - Email: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

#### ANEXO IV

#### FICHA DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE RELATO DE EXPERIÊNCIA

Título: \_\_\_\_\_

Autor: \_\_\_\_\_

**Critérios:**

A - Contempla;

B - Não contempla;

C – Contempla parcialmente.

Utilizar a legenda acima para avaliar cada quesito.

Quesitos avaliados	Avaliação
Clareza da apresentação e adequação de linguagem	
Domínio do conteúdo apresentado.	
Descrição do contexto da experiência	
Apresentação do Desenvolvimento.	
Síntese dos resultados obtidos	
Reflexões coerentes e descrição de perspectivas futuras nas Considerações Finais	
Distribuição adequada do conteúdo ao tempo disponível para apresentação.	

Acompanhamento do Orientador ou seu Substituto ( ) sim ( ) não

**Observações e orientações de melhorias:**

--

Avaliador: \_\_\_\_\_